



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

23/04/18  
Canindé de São Francisco  
23 de abril de 2018

PORTARIA Nº 333/2018

De 23 de abril de 2018

  
Creusa Maria da Silva  
Assistente Administrativa  
Mat. 396

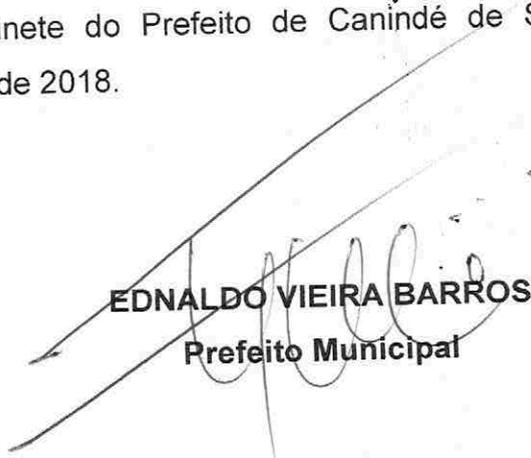
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar gratificação por regência de classe ao (a) servidor (a) **OLIMPIO SILVA NETO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1323939 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 883.417.205-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Matrícula nº 735, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 23 de abril de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal